

**COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
- CASAN
Companhia Aberta
CNPJ nº 82.508.433/0001-17 - NIRE nº 42300015024
138ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)**

16 de maio de 2022

Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, na forma estatutária, a participarem da **138ª Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada no dia **16 de maio de 2022**, às **09h00**, em sua Sede Social, situada na Rua Emílio Blum, nº 83, nesta capital, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA: AGE: a)** Destituição de dois Conselheiros Fiscais; **b)** Eleição de dois Conselheiros Fiscais. **INFORMAÇÕES GERAIS:** (i) A comprovação da condição de acionista será feita mediante a apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano. (ii) Nos termos da Instrução CVM nº 282, de 26/06/1998, o percentual de participação no capital votante da Companhia necessário à requisição do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). (iii) Conforme a Instrução CVM nº 481/09 e da Resolução CVM nº 81/22, a Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 16 de maio de 2022, às 09h00, será realizada de forma híbrida (parcialmente digital), conforme instruções contidas no site da companhia (<https://ri.casan.com.br/>), no prazo de até 7 (sete) dias antes da data da realização da referida Assembleia. (iv) Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia e, também, no endereço eletrônico: <https://ri.casan.com.br/>, bem como nos sites da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). **Boletim de Voto a Distância:** A CASAN disponibilizará o sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM 481/2009, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia.

Florianópolis, 13 de abril de 2022.

DECIO AUGUSTO BACEDO DE VARGAS
Presidente do Conselho de Administração